



## JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

### REGULAMENTO DE MEDALHAS

#### MEDALHA DE MÉRITO DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

##### Finalidade

A Medalha de Mérito da freguesia de Porto Salvo, destina-se a homenagear em momento coincidente com o aniversário da freguesia, pessoas individuais ou colectivas que, pelos seus serviços excepcionais, tenham contribuído para o desenvolvimento da freguesia, mérito que possa ser considerado de excepção e mérito extraordinário.

##### Atribuição

A Medalha de Mérito da freguesia será atribuída sob proposta do executivo da Junta de Freguesia.

##### Requisitos

Na proposta de candidatura para atribuição da Medalha de Mérito, deverá ser tida em consideração, toda a actividade desenvolvida no campo social, cultural, económico, desportivo ou outro de notável importância, que justifiquem este reconhecimento.



## JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

### Divulgação

A Junta de Freguesia de Porto Salvo obriga-se a dar conhecimento da criação da Medalha de Mérito através dos meios que julgar mais convenientes.

A Junta de Freguesia obriga-se também, a dar conhecimento à Assembleia de Freguesia, do nome das entidades a galardoar.

### Características da Medalha

A Medalha de Mérito da freguesia de Porto Salvo, apresentará no seu anverso o brasão da freguesia e no reverso a inscrição de "Mérito da Freguesia".

### Cerimónia de Entrega

A referida medalha, será entregue em cerimónia solene, a realizar, preferencialmente, no salão nobre da freguesia e coincidirá com as comemorações do Dia da Freguesia.